

DECRETO Nº 123/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

*LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-
Estado de Mato Grosso.*

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Falecimento do Sr. **JOÃO BATISTA GADO**, Pai da Servidora Municipal Carmem Maria Gado da Silva; Avô da Servidora Elisangela Gado;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** a contar do dia 05/10/2015 a 07/10/2015, em razão do falecimento do Sr. João Batista Gado, Pai da Servidora Carmem Maria Gado da Silva, e Avô da Servidora Elisangela Gado, funcionárias da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal